



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



Foz do Iguaçu, 07 de abril de 2026.

Ofício nº 3711/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 158/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 158/2026, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 322/2026-GP, de 10 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre a viabilidade técnica de ampliação das Linhas 325 e/ou 380 para atendimento dos usuários do Loteamento Vila Floratta, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 367, de 25 de março de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor  
**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**



d5ab7ff8-0db2-4e16-91d7-1ad139adc603



Foz do Iguaçu, 25 de março de 2026.

Ofício nº 367/26

Prezada,

Em resposta ao Requerimento nº 158/2026, por meio do qual se solicitam informações acerca da viabilidade técnica de ampliação das linhas 325 e/ou 380 para atendimento aos usuários do Loteamento Vila Floratta, cumpre informar que há estudo em desenvolvimento para a ampliação da Linha 380 – Jardim São Roque, com o objetivo de estender o atendimento à região do Jardim Floratta e também ao loteamento Mata Verde.

A definição e eventual ampliação de itinerários no sistema de transporte coletivo urbano consideram critérios técnicos como as condições das vias de acesso, a geometria e estado de conservação do sistema viário, a existência de pontos de interesse geradores de demanda e o volume estimado de usuários. No caso específico do Loteamento Vila Floratta, não há levantamento oficial atualizado do número de moradores potencialmente usuários do transporte coletivo.

Do ponto de vista técnico-operacional, o estudo em andamento avalia a possibilidade de extensão da Linha 380 de forma a atender a região sem comprometer o serviço atualmente prestado. A análise envolve, necessariamente, a integração do atendimento ao Jardim Floratta com o loteamento Mata Verde, em razão da proximidade entre as áreas e da ausência de cobertura atual do transporte coletivo. Para viabilizar essa ampliação, estima-se acréscimo de aproximadamente 7 km por ciclo de viagem, além de limitações relacionadas à infraestrutura viária, especialmente a inexistência de pavimentação asfáltica na Rua Cerejeiras, no trecho compreendido entre as ruas Nova Lima e Francisco Fogaça do Nascimento.

O atendimento ao loteamento deverá ocorrer por meio do acesso à Rua Cerejeiras a partir do viaduto da Avenida Felipe Wandscheer, considerando a inexistência de alternativas viárias. Essa alteração implica aumento do tempo de percurso e demanda ajustes nas tabelas horárias da linha, com potencial impacto na programação atual. Nesse sentido, encontra-se em elaboração nova tabela de horários, com o objetivo de minimizar eventuais reflexos sobre os usuários já atendidos. Ressalta-se que, atualmente, não há pontos de parada implantados no Loteamento Vila Floratta, os quais deverão ser instalados quando do início do atendimento.

No que se refere à infraestrutura, há previsão orçamentária para aquisição de novos abrigos de pontos de ônibus, com processo licitatório em andamento e perspectiva de conclusão no segundo semestre de 2026. Não foram realizadas reuniões presenciais com moradores da localidade, sendo as demandas encaminhadas ao Município por meio dos canais institucionais, como a plataforma e-Ouve e requerimentos da Câmara Municipal.

Registra-se, ainda, que veículos destinados ao transporte escolar já realizam ingresso no loteamento, no âmbito de linha dedicada do sistema de transporte coletivo, operando em horários específicos de entrada e saída da rede de ensino. A operação de linhas regulares, contudo, possui



5b4d8b9e-2052-4feb-85ce-bb2255296c17



d5ab7ff8-0db2-4e16-91d7-1ad139adc603



Autenticado com senha por MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 25/03/2026 às 15:39:33 e Arnaldo Vieira Fernandes - SIGNATÁRIO - 26/03/2026 às 13:40:25  
Documento Código: 5b4d8b9e-2052-4feb-85ce-bb2255296c17 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5b4d8b9e-2052-4feb-85ce-bb2255296c17>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2026 às 12:36:28  
Documento Código: d5ab7ff8-0db2-4e16-91d7-1ad139adc603 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d5ab7ff8-0db2-4e16-91d7-1ad139adc603>

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2026.

Ofício nº 367/26

características distintas, uma vez que a extensão de itinerário implica aumento do tempo de viagem e pode impactar diretamente a regularidade e a frequência do serviço.

Diante desse cenário, a alternativa em análise consiste na ampliação de linha existente, com os devidos ajustes operacionais, de modo a viabilizar o atendimento à região com o menor impacto possível ao sistema já consolidado.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes  
**Diretor Superintendente do Foztrans**

Arnaldo Vieira Fernandes  
**Diretor de Desenvolvimento e Transportes Públicos**



5b4d8b9e-2052-4feb-85ce-bb2255296c17



d5ab7ff8-0db2-4e16-91d7-1ad139adc603



Autenticado com senha por MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 25/03/2026 às 15:39:33 e Arnaldo Vieira Fernandes  
- SIGNATÁRIO - 26/03/2026 às 13:40:25  
Documento Código: 5b4d8b9e-2052-4feb-85ce-bb2255296c17 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5b4d8b9e-2052-4feb-85ce-bb2255296c17>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/04/2026 às 12:36:28  
Documento Código: d5ab7ff8-0db2-4e16-91d7-1ad139adc603 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d5ab7ff8-0db2-4e16-91d7-1ad139adc603>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **367/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO N° 158/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5b4d8b9e-2052-4feb-85ce-bb2255296c17>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**5b4d8b9e-2052-4feb-85ce-bb2255296c17**

**Hash do Documento**

**300410258015A715C9AA4535B09392F72BD06D85738AF1EE6EABE17D839E3FE5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2026 é(são) :

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: \*\*\*61848915\*\* em 25/03/2026 15:39:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Arnaldo Vieira Fernandes (Signatário) - CPF: \*\*\*82183827\*\* em 26/03/2026 13:40:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis n°s 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



d5ab7ff8-0db2-4e16-91d7-1ad139adc603



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.711/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 158/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.  
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d5ab7ff8-0db2-4e16-91d7-1ad139adc603>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**d5ab7ff8-0db2-4e16-91d7-1ad139adc603**

**Hash do Documento**

**7EA55052C13A0C464F471ED37104F5123AB4DCF305B2664C2C851EBD90E898DB**

## Anexos

REQ 158-2026.pdf - **154e3a79-934b-4dbd-98aa-2e65b7c86dd0**

RESPOSTA REQ 158-2026 - OFÍCIO- Nº 367-2026 - FozTRANS.pdf - **acec0480-ea6c-4c29-afe3-d8bc10db9829**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: **\*\*\*86476734\*\*** em 07/04/2026 12:36:28 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

